



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 93/2025 1

PORTARIA Nº 93 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de férias à servidora efetiva Daniela Maria Aguirre de Paula Brito e dá outras providências".

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 09/12/25"

Daniela Aguirre
Recepcionista / Protocolo

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias da servidora, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias regulamentares de 20 dias à servidora efetiva **DANIELA MARIA AGUIRRE DE PAULA BRITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista/Protocolo da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 161, com vencimento classificado na referência E-V (Portaria de Nomeação nº 12, de 26 de janeiro de 2015), referente ao período aquisitivo de 01/2025 a 01/2026, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 15 de janeiro do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 15 de outubro de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 26 de outubro do mesmo ano (2º período).

Art. 2º - Fica concedida a conversão de 1/3 (hum terço) das férias em valor pecuniário.

Art. 3º - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento da servidora em Comissões em que ela eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 05 de dezembro de 2025.


WEBERT DONIZETE CARVALHO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2025.


MARCOS SANDRO DA SILVA

Diretor Geral